



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74
IE 168.131.370.116

Fls.	036
Proc.	03640125
Visto	7

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC003640

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLOS, PARA PERÍODO ESTIMADO DE 03 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES INTEGRAIS DE PROCESSO EM EPÍGRAFE.

EMPRESA VENCEDORA: E.C.M BIANCHI & CARVALHO MATERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

CNPJ SOB O Nº 05.341.519/0001-57

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com respaldo no **Decreto Municipal nº 6.847/2023** e na **Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações**. Nos termos do **art. 72, inciso VIII**, do mesmo diploma legal, a medida depende de autorização da autoridade competente.

Justifica-se a dispensa de licitação sem disputa eletrônica em razão da baixa complexidade do objeto, do valor estimado da contratação e da necessidade imediata de aquisição para reposição de tijolos essenciais à continuidade dos serviços de manutenção de redes de distribuição de água e coleta de esgoto, construção de caixas de inspeção, poços de visita, entre outras atividades correlatas.

Destaca-se que a estimativa de preços foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, e que os valores propostos encontram-se compatíveis com os praticados regionalmente.

Ressalva-se, no entanto, que por se tratar de material de uso recorrente, recomenda-se que o departamento demandante avalie a viabilidade de instauração de processo licitatório, nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, com vistas à solução definitiva da demanda. A medida visa mitigar a dependência de compras diretas, garantir maior eficiência à gestão de suprimentos e atender ao princípio do planejamento, conforme disposto no art. 11, inciso I, do referido diploma legal.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso II, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposto na Portaria nº 064 de 07 de julho de 2022, que delega competência à Diretoria de Administração para autorizar a dispensa de licitação, na qualidade da autoridade competente, **autorizo a contratação direta**, por dispensa de licitação, das empresas mencionadas no caput deste documento.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **determinada a publicação deste ato nos meios oficiais da Autarquia.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

IE 168.131.370.116

Fls. 017

Proc. 03640125

Visto [assinatura]

Autorizo o prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente, e o encaminhamento à Superintendência para emissão das ordens correspondentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Amparo/SP, 05 de agosto de 2025.

Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado
Diretora de Administração
SAAE AMPARO

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Diretora de Administração